DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Secretaria Municipal da Educação do Município de Ubirajara, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Sessão de Atribuição de Aulas em caráter temporário (substituição), a ser realizada conforme disposições deste Edital.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 02 de fevereiro de 2025
Horário: 09h00
Local: Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara
Endereço: Rua Major Leônidas Vieira, nº 455, Centro, Ubirajara/SP.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a atribuição temporária (substituição) de aulas/turmas do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e da Educação Especial, a ser realizada exclusivamente aos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 (COM CONTRATO VIGENTE), respeitada a ordem de classificação.

3. DAS TURMAS/CLASSES DISPONÍVEIS PARA SUBSTITUIÇÃO

A atribuição ocorrerá para as seguintes turmas:

3.1. Turma 01 – 4º Ano "B" (Período da Manhã) – Ensino Fundamental I

- Carga horária: 30 (trinta) horas-aulas semanais, sendo:

20 (vinte) horas-aulas com alunos;
05 (cinco) EPAs;
03 (três) ATPLs;
02 (duas) ATPCs.

- Motivo da substituição: Professor titular de cargo efetivo afastado para atuação junto à Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara.

3.2. Turma 02 – 5º Ano "A" (Período da Manhã) – Ensino Fundamental I

- Carga horária: 30 (trinta) horas-aulas semanais, sendo:

20 (vinte) horas-aulas com alunos;
05 (cinco) EPAs;
03 (três) ATPLs;

02 (duas) ATPCs.

- Motivo da substituição: Professor efetivo afastado para atuação na Coordenação da CEMEI Monteiro Lobato.

3.3. Turma 03 – Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) – Educação Especial (Período da Tarde)

- Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas-aulas semanais, sendo:

16 (dezesseis) horas-aulas com alunos;
04 (quatro) EPAs;
02 (duas) ATPLs;
02 (duas) ATPCs.

- Motivo da substituição: Substituição temporária, conforme necessidade da rede municipal (Educação Especial/AEE).

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO (02/02/2026)

A Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara CONVOCA para a Sessão de Atribuição de Aulas do dia 02 de fevereiro de 2026, às 09h00, na Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Major Leônidas Vieira, nº 455, Centro, Ubirajara/SP, os professores com contratos vigentes, conforme listagem abaixo:

4.1. Ensino Fundamental – Contratos vigentes (ordem informada):
1º Carmecita Cassemiro da Silva;
2º Francine Marques Cripa Lotério;
3º Eliete Patrícia Bischel;
4º Patrícia Fernanda dos Santos;
5º Ariane Gonçalves de Almeida Bergamin.

4.2. Educação Especial (AEE) – Contratos vigentes (ordem informada):
1º Josimari Bichel;
2º Maria Angélica Lopes de Moraes.

4.3. Disposições gerais da convocação:

a) Os convocados deverão comparecer no local, data e horário indicados, portando documento oficial com foto e documentação funcional necessária.
b) O não comparecimento no horário estabelecido poderá implicar perda do direito de escolha naquele ato, sendo observada a ordem de chamada e as regras deste Edital e do Processo Seletivo Simplificado correspondente.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da atribuição somente os candidatos:

a) Inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 (COM CONTRATO VIGENTE);
b) Que atendam aos requisitos de habilitação exigidos para a docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou para atuação no AEE/Educação Especial, conforme regras do PSS nº 01/2025 e normas municipais vigentes.

5. DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

5.1. A atribuição será realizada rigorosamente pela ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.
5.2. Em caso de empate, aplicar-se-ão os critérios de desempate previstos no PSS nº 01/2025.
5.3. O candidato chamado deverá manifestar-se imediatamente no ato, escolhendo entre as turmas disponíveis naquele momento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (NO DIA DA ATRIBUIÇÃO)

O candidato deverá apresentar, no mínimo:

- Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- CPF;

Observação: A ausência de documentos essenciais poderá impedir a atribuição.

7. DO COMPARECIMENTO E PERDA DE DIREITO

7.1. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
7.2. O candidato que não estiver presente no momento da chamada, por ordem de classificação, será considerado desistente, podendo ser chamado o próximo classificado, conforme necessidade e regras do PSS nº 01/2025.
7.3. O candidato poderá ser representado por procurador somente se o PSS nº 01/2025 permitir expressamente, mediante apresentação de procuração e documentos do procurador.

8. DO VÍNCULO, PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. A atribuição ocorrerá em caráter temporário (substituição), com duração vinculada ao período de afastamento do titular, ou conforme necessidade da Administração.
8.2. A remuneração e demais condições observarão o regime jurídico municipal

aplicável e as normas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025. 8.3. O início das atividades será dia 03/02/2026 (terça-feira), na EMEF Drº Haroldo Sérgio Bocarde Motta, sito à Praça José Francisco Leonel, 55- Centro de Ubirajara, a partir das 7h00 (Período da manhã) e 12h50 (período da tarde).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Ubirajara, observadas as normas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e a legislação municipal vigente.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara/SP, 21 de janeiro de 2026.

RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES:34642317805

Assinado de forma digital por RODRIGO MACEDO DE MELO DIEGUES:34642317805
Dados: 2026.01.21 10:17:43 -03'00'

Secretário Municipal da Educação
Ubirajara, SP